## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0000188-37.2006.8.26.0566** 

Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse - Rescisão / Resolução Requerente: Companhia Habitacional Regional de Ribeirao Preto Cohab Rp

Requerido: **Vera Lucia Pereira**Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Milton Coutinho Gordo** 

## CONCLUSÃO

Em 09 de Fevereiro de 2015, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos.

Nº de Ordem:1417/06

Vistos.

Ante a satisfação da obrigação JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art.794,I, do C.P.C.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 09 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA